

Relatório da Administração (Em reais)

Às Cooperativas Singulares Filiadas,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2018 da Cooperativa Central de Credito Unicoob na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

No dia 22/12/2017 o SICOOB CENTRAL UNICOOB completou 15 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2018, o SICOOB CENTRAL UNICOOB teve sobras no montante de R\$ 3.432.991,68.

3. Ativos

Os recursos aplicados em Depósitos Interfinanceiros e Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa somaram R\$ 1.842.927.756,06, apresentaram uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 0,6%.

A carteira de créditos representava R\$ 3.500.000,00, apresentaram uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 46%.

O maior devedor representava na data-base de 30/06/2018 o percentual de 100% da carteira de crédito, no montante de R\$ 3.500.000,00.

4. Captação

As captações de recursos junto às cooperativas singulares filiadas, somavam o total de R\$ 1.773.984.636,02, apresentaram uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 2,23%.

O maior depositante representava na data-base de 30/06/2018 o percentual de 33,70% da carteira de depósitos, no montante de R\$ 597.885.694,99.

Os 10 maiores depositantes representavam na data-base de 30/06/2018 o percentual de 87,54% da carteira de depósitos, no montante de R\$ 1.552.889.347,86.

5. Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido do SICOOB CENTRAL UNICOOB era de R\$ 114.276.405,76. O quadro de associados era composto por 19 cooperativas singulares.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Central de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (ponderação

da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as filiadas, para a tomada de decisões definidas em estatuto.

A gestão da Cooperativa Central está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa Central no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa Central são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa Central.

A Cooperativa Central contrata entidade credenciada pelo Banco Central do Brasil para a realização da atividade de Auditoria Cooperativa, bem como possui um Agente de Controles Internos para a realização das atividades definidas pelo Sicoob Confederação.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa Central adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito na AGO 2018, com mandato até a AGO de 2021 o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRAL UNICOOB, aderiram por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Central, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes. Não houveram demandas de ouvidoria no primeiro semestre de 2018.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

MARINGÁ-PR, 10 de agosto 2018.

MARINO DELGADO
Diretor Presidente

EMERSON LUIS ITEN
Diretor de Serviços e TI

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB**

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

A T I V O	30/06/2018	30/06/2017	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<i>Valores expressos em milhares de Reais</i>	
				30/06/2018	30/06/2017
Circulante	1.855.003	1.873.193	Circulante	1.847.401	1.872.312
Disponibilidades	2.114	8.407	Relações Interfinanceiras (Nota 10)	1.773.985	1.814.470
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	963.265	858.149	Outras Obrigações	73.416	57.842
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 4)	879.663	995.834	Sociais e Estatutárias (Nota 11.1)	1.378	1.580
Operações de Crédito (Nota 5)	3.465	6.418	Fiscais e Previdenciárias (Nota 11.2)	1.219	706
Operações de Crédito	3.500	6.450	Diversas (Nota 11.3)	70.819	55.556
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(35)	(32)			
Outros Créditos (Nota 6)	6.059	4.124			
Rendas a Receber	-	164			
Diversos	6.113	3.960			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(54)	-			
Outros Valores e Bens (Nota 7)	437	261	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.276	90.062
Material em Estoque	162	96	Capital Social (Nota 13-a)	103.042	79.292
Despesas Antecipadas	275	165	Reserva de Lucros (Nota 13-b)	7.801	6.113
			Sobras do Semestre (Nota 13-c)	3.433	4.657
Não Circulante	106.674	89.181			
Permanente	106.674	89.181			
Investimentos (Nota 8)	98.560	80.051			
Imobilizado em Uso (Nota 9)	5.854	7.309			
Intangível	2.260	1.821			
TOTAL DO ATIVO	1.961.677	1.962.374	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.961.677	1.962.374

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB**

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

Valores expressos em milhares de Reais

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	30/06/2018	30/06/2017
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira (nota 15)	55.578	93.073
Operações de Crédito	174	491
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	27.111	50.968
Rendas interfinanceiras de liquidez	28.293	41.616
Prejuízo com Títulos e Valores Mobiliários	-	(2)
Depesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira (nota 16)	(28)	66
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(28)	66
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	55.550	93.139
Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Dispêndios) Operacionais	(52.892)	(88.484)
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	2	2
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	(12.157)	(10.417)
Despesas (Dispêndios) Administrativas (nota 17-a)	(6.213)	(5.676)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	(9)	(5)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	4.251	2.882
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais (nota 17-b)	16.471	16.789
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais (nota 17-c)	(55.237)	(92.059)
Resultado Operacional	2.658	4.655
Resultado Não Operacional (Nota 18)	1.297	4
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	3.955	4.659
Imposto de Renda e Contribuição Social	(522)	(2)
Provisão para Imposto de Renda	(301)	(1)
Provisão para Contribuição Social	(221)	(1)
Sobras do Semestre	3.433	4.657

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2018 E DE 2017

Eventos	Capital		Reservas de Sobras	Valores expressos em milhares de Reais	
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
Saldos em 31/12/2016	78.047	-	6.113	(6.604)	77.556
Destinação de Perdas Exercício Anterior:					
Fundo de desenvolvimento	-	-	-	6.604	6.604
Por Subscrição/Realização	1.245	-	-	-	1.245
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	4.657	4.657
Saldos em 30/06/2017	79.292	-	6.113	4.657	90.062
Saldos em 31/12/2017	94.291	(471)	7.801	2.111	103.732
Destinação de Sobras do Exercício Anterior:					
Destinação do Exercício as Filiadas	-	-	-	(2.111)	(2.111)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	8.751	471	-	-	9.222
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	3.433	3.433
Saldos em 30/06/2018	103.042	-	7.801	3.433	114.276

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017

Valores expressos em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	30/06/2018	30/06/2017
Sobras/Perdas do Semestre	3.955	4.657
Ajustes por:	(3.086)	(2.054)
IRPJ / CSLL	(522)	(2)
Provisão para Operações de Crédito	(26)	(66)
Equivalência Patrimonial	(4.251)	(2.882)
Baixa de Ativo Permanente	610	2
Depreciações e Amortizações	1.103	894
Aumento (redução) em ativos operacionais	(75.216)	(290.506)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(87.404)	(149.714)
Títulos e Valores Mobiliários	9.448	(146.945)
Operações de Crédito	4.158	5.740
Outros Créditos	(1.455)	547
Outros Valores e Bens	37	(134)
Aumento (redução) em passivos operacionais	78.072	293.090
Outras Obrigações	17.144	7.283
Relações Interfinanceiras	60.928	285.807
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	3.725	5.187
Atividades de Investimentos		
Aplicação no Intangível	(100)	(123)
Inversões em Imobilizado de Uso	(438)	(2.381)
Inversões em Investimentos	(14.088)	(16.114)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(14.626)	(18.618)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	9.221	1.245
Sobras/Perdas do Exercício	(2.111)	6.604
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	7.110	7.849
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	(3.791)	(5.582)
Modificações em Disponibilidades Líquida		
No Início do Período	5.905	13.989
No Fim do Período	2.114	8.407
Varição Líquida das Disponibilidades	(3.791)	(5.582)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB**, é uma cooperativa de crédito Central, instituição financeira não bancária, fundada em **07/05/2002**, componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** possui instalações, para atendimento e suporte às suas cooperativas filiadas, nas seguintes localidades: **MARINGÁ – PR e BELÉM - PA**.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 10/08/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016; CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto

3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

o) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2018**.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às Cooperativas Centrais.

a) Composição dos Títulos e valores mobiliários.

Em **30 de junho de 2018** e de **2017**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Título De Renda Fixa	736.355	783.232
Cotas De Fundos De Investimento	143.308	212.602
TOTAL	879.663	995.834

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI. Quanto à participação das Filiadas no rendimento, obtido pela média dos recursos mantidos na Centralização Financeira no período de junho/2017 a junho/2018, informamos que a carteira livre foi de 100,55% do CDI e a carteira bloqueada foi de 98,37% do CDI.

b) Classificação das carteiras dos fundos:

Descrição da carteira	Percentual
Bancoob Centralização Fundo de Investimento - Renda Fixa - Crédito Privado	100,00
Operações compromissadas - LFT	26,49
Títulos públicos federais - LFT	73,50
Demais Valores	0,01
BB Renda Fixa Curto Prazo Corporativo 10 Milhões FIC FI	100,00
Cotas de Fundos	100,00
BB TOP Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	100,00
Operações compromissadas - títulos públicos	96,28
Títulos públicos	3,56
Demais Valores	0,16
Unicoob Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	100,00
Depósitos a prazo e outros títulos de IF - DPGE	99,56
Operações compromissadas - LFT	0,39
Demais valores	0,05
Bradesco Empresas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos	100,00
Cotas de Fundos	99,98
Valores a pagar	0,02
Bram Fundo de Investimento Renda Fixa Preferenciado DI Rubi	100,00
Operações Compromissadas - LFT	30,95
Títulos públicos	32,20
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	28,02
Debêntures	7,20
Títulos de Crédito Privado	1,17
Cotas de Fundo	0,45
Demais Valores	0,01

c) Classificação dos títulos por emissor:

Emissor	Tipo do Título	30/06/2018	30/06/2017
Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob Centralização	FI	71.641	82.765
Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Unicoob	FI	45.065	105.101
Banco do Brasil	FI	18.784	17.458
Banco Bradesco	FI	7.816	7.277
Banco Bradesco	LF	11.643	59.055
Sistema Tesouro Nacional	LFT	655.320	575.020
Banco CEF	LF	-	58.227
Banco Santander	LF	12.854	58.431
Banco Credit Agricole	LF	5.562	-
Banco Safra	LF	13.402	-
Banco Itaú	LF	12.547	17.293
BNP Pariba	LF	12.362	-
Votorantim	LF	12.667	15.207
TOTAL		879.663	995.834

LFT – Letras financeiras do tesouro
 LF – Letras financeiras
 FI – Cotas de fundo de investimento

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2018			30/06/2017
	Circulante	Não circulante	Total	
Empréstimos	3.500	-	3.500	6.450
(-) Provisões para Operações de Crédito	(35)	-	(35)	(32)
TOTAL	3.465	-	3.465	6.418

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
A	0,5%	Normal	-	-	-	6.450	(32)
B	1%	Normal	3.500	3.500	(35)	-	-
Total Normal			3.500	3.500	(35)	6.450	(32)
Total Geral			3.500	3.500	(35)	6.450	(32)
Provisões			(35)	(35)	-	(32)	-
Total Líquido			3.465	3.465	-	6.418	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	3.500	-	-	3.500
TOTAL	3.500	-	-	3.500

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo	30/06/2018	% da Carteira
Capital de Giro com Teto Rotativo / Cooperativas Singulares Filiadas	3.500	3.500	100%
TOTAL	3.500	3.500	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo Inicial	35	98
Constituições	35	381
Reversões	(35)	(447)
TOTAL	35	32

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	3.500	100,00%	6.000	93,00%
2 Maiores Devedores	3.500	100,00%	6.450	100,00%

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Rendas a Receber	-	164
Diversos (a)	6.113	3.960
(-) Provisões para Outros Créditos	(54)	-
TOTAL	6.059	4.124

(a) Diversos:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Antecipações salariais	506	470
Adiantamento a Fornecedores	33	338
Impostos a compensar (i)	1.595	1.054
Cooperativas Filiadas (ii)	2.090	1.747
Pendências (iii)	1.889	351
TOTAL	6.113	3.960

(i) Impostos a compensar, refere-se a valores recolhidos antecipadamente, os quais no final do exercício constatou-se, base de apuração negativa.

(ii) Cooperativas Filiadas, refere-se a valores a receber das cooperativas filiadas inerentes ao rateio das despesas da Central, e valores pagos por esta, que devem ser apropriados em conta de despesa na contabilidade das singulares.

(iii) Refere-se a valores a receber das coligadas e processos administrativos internos.

7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Material em Estoque	162	96
Despesas Antecipadas (a)	275	165
TOTAL	437	261

(a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista e IPTU.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Bancoob (i)	31.748	27.337
Sicoob Confederação (i)	21.740	21.316
Corretora de Seguros Unicoob (ii)	6.033	5.548
Sancor seguros (ii)	33.426	21.257
Administradora de Consorcio Unicoob (ii)	5.274	4.306
Gestão de Ativos (ii)	339	275
Outros Investimentos	-	12
TOTAL	98.560	80.051

i) Integralização de capital em controladas e coligadas:

Bancoob	30/06/2018	30/06/2017
Capital Inicial	28.187	24.008
Integralização	3.561	3.329
TOTAL	31.748	27.337

Sicoob Confederação	30/06/2018	30/06/2017
Capital Inicial	21.316	18.529
Integralização	424	2.787
TOTAL	21.740	21.316

ii) Variação decorrente a cálculo equivalência patrimonial conforme Art. 248 da Lei 6.404 de 1976, alterado pela Lei 11.638 de 2007.

Corretora de Seguros Unicoob	30/06/2018	30/06/2017
Capital Inicial	1.172	1.011
Integralização	13	-
Equivalência Patrimonial	4.848	4.537
TOTAL	6.033	5.548

Sancor seguros	30/06/2018	30/06/2017
Capital Inicial	25.018	-
Integralização	10.000	21.257
Equivalência Patrimonial	(1.592)	-
TOTAL	33.426	21.257

Administradora de Consorcio Unicoob	30/06/2018	30/06/2017
Capital Inicial	4.276	4.121
Equivalência Patrimonial	998	185
TOTAL	5.274	4.306

Gestão de Ativos	30/06/2018	30/06/2017
Capital Inicial	251	292
Integralização	91	-
Equivalência Patrimonial	(3)	(17)
TOTAL	339	275

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	7	2.212	-
Edificações	-	892	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	-	(273)	-
Instalações	4.148	2.596	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(1.718)	(1.334)	-
Móveis e equipamentos de Uso	1.939	1.672	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(837)	(717)	-
Sistema de Comunicação	95	78	20%
Sistema de Processamento de Dados	4.473	3.733	20%
Sistema de Segurança	136	105	10%
Sistema de Transporte	340	340	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(2.729)	(1.995)	-
TOTAL	5.854	7.309	-

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Relações interfinanceiras

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Sicoob Metropolitano	597.885	517.028
Sicoob Meridional	172.502	204.778
Sicoob Norte PR	143.490	189.781
Sicoob Sul	133.590	172.869
Sicoob Credicapital	124.363	164.108
Sicoob Aliança	114.193	102.778
Sicoob Arenito	73.644	96.141
Sicoob Três Fronteiras	67.135	67.013

Sicoob Vale do Iguaçu	64.483	62.173
Sicoob Integrado	61.604	60.071
Sicoob Noroeste do Paraná	61.258	54.851
Sicoob Horizonte	44.305	46.653
Sicoob Coimppa	32.763	26.013
Sicoob Marechal	28.212	22.828
Sicoob Médio Oeste	25.689	10.022
Sicoob Amapá	8.148	9.770
Sicoob Cooesa	7.851	2.954
Sicoob Unidas	6.894	2.944
Sicoob Transamazônica	5.976	1.695
TOTAL	1.773.985	1.814.470

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maiores Depositante	597.885	34,00%	517.028	28,00%
10 Maiores Depositantes	1.552.889	88,00%	1.636.740	90,00%
19 Maiores Depositantes	1.773.985	100,00%	1.814.470	100,00%

11. Outras Obrigações

11.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Resultado de Atos com Associados (a)	657	954
Gratificações e Participações a Pagar (b)	721	626
TOTAL	1.378	1.580

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e **10%** das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se a remuneração variável a ser paga aos colaboradores por atingimento de metas de negócios e orçamentárias, previsto em acordo coletivo.

11.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	521	1
Impostos e Contribuições a Recolher (a)	698	705
TOTAL	1.219	706

(a) Refere-se a valores a serem recolhidos a título de impostos sobre serviços tomados de terceiros e remuneração de colaboradores.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros	33	103
Impostos e contribuições a Sobre Salários	665	602
TOTAL	698	705

11.3 Diversas

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	186	1.213
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	3.212	2.999
Provisão para Passivos Contingentes	16	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	27	-
Credores Diversos – País (b)	67.378	51.344
TOTAL	70.819	55.556

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com aquisições de bens, despesas de pessoal, outras despesas administrativas e credores diversos.

(b) Credores diversos - País é composto pelos valores com maior representatividade conforme:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Outros Créditos Diversos (i)	6.260	4.794
Credito filiadas (ii)	9.404	14.718
Pagamentos a processar (iii)	3.308	2.710
Credito de terceiros (iv)	29.068	15.390
Fundo Garantidor Depósitos (v)	16.234	11.124
Fundo Garantidor Valores (vi)	3.090	2.560
Credores	14	48
TOTAL	67.378	51.344

(i) Outros créditos diversos referem-se à antecipação do lucro da corretora, repassado mensalmente para a central.

(ii) Credito filiadas refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente a centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação.

(iii) Pagamentos a processar refere-se a valores pertinentes aos Fundos de Comunicação e Marketing.

(iv) Credito de terceiros é pertinente a saldo do Fundo de amparo ao PAC – FAP.

(v) Fundo Garantidor de Depósitos - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Sicoob.

(vi) Fundo Garantidor de Valores - Fundo Mutuo de Valores.

12. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de **2018** e de **2017**, a Central não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

13. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de **2018**, a Cooperativa Central aumentou seu capital no montante de **R\$ 8.750** com recursos provenientes da Integralização de Capital para adequação do Capital Mínimo Exigido.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Capital Social	103.042	79.292
Associados	19	19

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras do Semestre

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

14. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Receita de prestação de serviços	2	2
Despesas específicas de atos não cooperativos	(1)	(1)
Resultado operacional	1	1
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	1.297	4
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.298	5
Imposto de Renda e Contribuição Social	(521)	(2)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	777	3

15. Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Rendas de Empréstimos	174	491
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	28.293	41.616
Rendas c/ Tít.Valores Mobil. e Instrumentos Financ.	27.111	50.968
Prejuízo com Títulos e Valores Mobiliários	-	(2)
TOTAL	55.578	93.073

16. Dispêndios da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Provisões para operações de crédito	(28)	66
TOTAL	(28)	66

17. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	2	2
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	(12.157)	(10.417)
Outras Despesas (Dispêndios) administrativas (a)	(6.213)	(5.676)
Despesas (Dispêndios) tributárias	(9)	(5)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	4.251	2.882
Outras Receitas (Ingressos) operacionais (b)	16.471	16.789
Outras Despesas (Dispêndios) operacionais (c)	(55.237)	(92.059)
TOTAL	(52.892)	(88.484)

(a) Outras Despesas (Dispêndios) administrativas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesas de água energia e gás	(158)	(145)
Despesas de alugueis	(175)	(263)
Despesas de comunicações	(370)	(201)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(143)	(64)
Despesas de material	(43)	(127)
Despesas de processamento de dados	(1.257)	(905)
Despesas de promoções e relações públicas	(253)	(309)
Despesas de propaganda e publicidade	(30)	(8)
Despesas de publicações	(3)	(4)
Despesas de seguros	(61)	(55)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(8)	(8)
Despesas de serviços de terceiros	(681)	(341)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(41)	(39)
Despesas de serviços técnicos especializados	(302)	(513)
Despesas de transporte	(82)	(47)
Despesas de viagem ao exterior	(4)	(29)
Despesas de viagem no país	(595)	(747)
Outras Despesas administrativas (i)	(895)	(978)
Despesas de depreciação	(1.112)	(893)
TOTAL	(6.213)	(5.676)

(i) Outras Despesas administrativas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Livros jornais e revistas	(15)	(3)
Condomínio	(47)	(35)
Contribuição sindical patronal	(18)	(18)
Emolumentos judiciais e cartorários	(3)	(2)
Copa/cozinha	(29)	(23)
Lanches e refeições	(67)	(53)
Uniformes e vestuários	(2)	(65)
Contribuição a OCE	(12)	(10)
Taxas da junta comercial	(1)	-
Medicamentos	(11)	(1)
Mensalidades diversas	(342)	(255)
Microfilmagem de documentos	(13)	-
Representações	-	(94)
Material de limpeza	-	(2)
Rateio de despesa do sicoob confederação	(335)	(392)
Outras despesas administrativas	-	(25)
TOTAL	(895)	(978)

(b) Outras Receitas (Ingressos) operacionais:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Rateio de despesas da central entre filiadas (nota 19 b iii)	12.135	10.473
Outras Rendas (Ingressos) operacionais	4.285	6.130
Recuperação de encargos e despesas	51	186
TOTAL	16.471	16.789

(c) Outras Despesas (Dispêndios) operacionais:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Rateio Centralização Financeira Cooperativas (nota 19 a)	(53.661)	(90.409)
Rateio Centralização Financeira Fundos (nota 19 a)	(1.398)	(1.443)
Provisão para Garantias Prestadas	(27)	-
Outras Despesas (Dispêndios) operacionais	(151)	(207)
TOTAL	(55.237)	(92.059)

18. Resultado não operacional

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Lucro Em Transações Com Valores De Bens	1.203	-
Outras Receitas Não Operacionais	95	5
Outras Despesas Não Operacionais	(1)	(1)
Resultado Líquido	1.297	4

19. Centralização Financeira

a) Remuneração da Centralização Financeira

As cooperativas singulares recebem mensalmente da Central, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na Centralização Financeira. Esses recursos são aplicados em Fundos de Investimento e Títulos do Governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mensal mantido na Centralização Financeira.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Sicoob Metropolitano	18.386	24.402
Sicoob Vale do Iguaçu	2.165	4.455
Sicoob Três Fronteiras	1.903	2.934
Sicoob Meridional	5.155	8.577
Sicoob Norte PR	4.966	12.193
Sicoob Noroeste do PR	1.842	2.783
Sicoob Sul	3.679	9.081
Sicoob Credicapital	3.963	7.559
Sicoob Aliança	3.521	5.601
Sicoob Arenito	1.919	3.835
Sicoob Marechal	850	1.237
Sicoob Integrado	1.788	3.307
Sicoob Horizonte	1.390	2.392
Sicoob Médio Oeste	497	541
Sicoob Credempresas (Amapá)	193	251
Sicoob Cooesa	209	237
Sicoob Unidas	166	101
Sicoob Coimppa	943	870
Sicoob Transamazônica	127	53
Fundo de Ampara ao PAC	778	584
Fundo de Comunicação e Marketing	92	244
Fundo de Valores	92	138
Fundo de Desenvolvimento Sicoob	435	477
TOTAL	55.059	91.852

b) Rateio das despesas

As despesas da Central são rateadas mensalmente para as cooperativas e ela filiadas de acordo com os critérios abaixo:

(i) Despesas de pessoal alocáveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.

(ii) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as cooperativas, considerando-se quantidade de singulares.

(iii) Demais despesas não alocáveis - as despesas não alocáveis vão compor o valor global, sendo rateadas pelo critério de 50% proporcional aos recursos administrados e 50% pela carteira de crédito.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Sicoob Metropolitano	1.715	1.396
Sicoob Vale do Iguaçu	682	456
Sicoob Três Fronteiras	549	482
Sicoob Meridional	706	565
Sicoob Norte PR	1.377	1.295
Sicoob Noroeste do PR	587	611
Sicoob Sul	978	947
Sicoob Credicapital	940	779
Sicoob Aliança	644	579
Sicoob Arenito	447	406
Sicoob Marechal	349	327
Sicoob Integrado	650	548
Sicoob Horizonte	473	404
Sicoob Médio Oeste	390	311
Sicoob Crê Empresas	317	263
Sicoob Cooesa	348	313
Sicoob Unidas	389	342
Sicoob Coimppa	410	376
Sicoob Transamazônica	131	53
Consórcio Unicoob	20	7
Instituto Sicoob	3	6
Unicoob Corretora de Valores	30	6
Gestão de Ativos	-	1
TOTAL	12.135	10.473

20. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se à remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma. Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Honorários Conselho de Administração	631	1.121
Cédulas de Presença Conselho de Administração	129	156
Gratificações Diretoria	256	124
13º Salário Diretoria	53	-
Outras Despesas - Conselho de Administração	266	-
INSS	214	249
FGTS Diretoria	-	45
TOTAL	1.549	1.695

21. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL UNICOOB, há processos judiciais em que a cooperativa figura como polo passivo, o montante estimado para os classificados como perda possível totaliza R\$ 100 mil, para os classificados como perda provável totalizam R\$ 16 mil, as perdas prováveis foram provisionadas em sua totalidade.

22. Gerenciamento de Risco

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no Sicoob Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

22. 1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

22.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

22.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

22.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

23. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em **30 de junho de 2018**, a Cooperativa Central é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 9.786 referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

24. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 30 de junho de 2018, os seguros contratados estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Patrimonial	10.400	3.250
Valores	60	-
Seguro de Vida - Empregados	23.890	22.720
TOTAL	34.350	25.970

25. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 3444, de 28/02/2017, compatível com os riscos de suas atividades, estando em 30/06/2018 enquadrado nos limites operacionais.

	30/06/2018	30/06/2017
Patrimônio de referência (PR)	61.917	59.441
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	418.175	469.470
Índice de Basileia (mínimo 8,625%) - %	14,73%	12,64%
Imobilizado para cálculo do limite	21.373	24.677
Índice de imobilização (limite 50%) - %	34,52%	41,52%

MARINGÁ-PR, 30 de junho de 2018

MARINO DELGADO

DIRETOR PRESIDENTE

ELENICE DA ROCHA SOARES PELISSON

CONTADORA 050229/O-3

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e à Diretoria da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - SICOOB CENTRAL UNICOOB
Maringá - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob, em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



São Paulo/SP, 10 de agosto de 2018.

Edimilson Artilha Vieira
Contador - CRC – SP 280575/O
CNAI 4726

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned over the typed name and identification numbers.